LEI N° 7.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a União Municipal das Associações de Moradores de Paragominas - UMAMP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a União Municipal das Associações de Moradores de Paragominas - UMAMP, com sede na Rua Imperatriz, 96 - Bairro Cidade Nova, no Município de Paragominas - PA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.260, de 23/09/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ